



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais de informática a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

ITEM	MATERIAL/DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Dock Station Sata 2.5 E 3.5 Com 2 Entradas – Dock Station SATA, com função de clonagem, dupla entrada, interface USB 3.0, adequado para SATA I, II e III HDD / SSD, suporte a Windows 7/10/11 e Linux, capacidade: 10 TB por entrada, clonagem offline (sem auxílio do PC), compatível com Hot- Swap e Plug- and- Play, adequado para discos rígidos SATA de 2.5 e 3.5 polegadas, velocidade de transferência: 60- 80 MB / seg, suporte ao protocolo UASP.	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
2	SSD 480GB 2,5 pol - SSD interno de 2,5 polegadas, Capacidade: 480 GB, Interface: SATA 6.0Gb / s, Leitura: 540 MB / s, Gravação: 500 MB / s, Monitoramento Térmico,	UNIDADE	10	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	Aceleração de Gravação SLC, Código de correção de erros (ECC), Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas, qualidade igual ou superior a Crucial, Kingston ou Sandisk, garantia de 36 meses com o fornecedor.			
3	Fonte de alimentação para microcomputador ATX - ATX 24 pinos, bivolt 110/220v, 350w real, garantia mínima de 2 anos, marca de referência: Cooler Master. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNIDADE	4	Conforme pesquisa mercadológica
4	Rotulador Etiquetadora M-231 - DESCRIÇÃO: rotuladora etiquetadora eletrônica, compatível com fitas: m231, mk631, mk233, mk232, m931, m921, m831, m821, m531, m521, m131, família da fita: m-tape, resolução da impressão: 230 dpi, velocidade de impressão: 7,5 mm / seg, teclado: qwerty, cortador: manual, fonte pequena e grande, impressão em duas linhas, impressão vertical e horizontal, símbolos incorporados, estilos de fontes variados. Acompanhando de três fitas compatíveis M-231 originais de 8 metros.	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



5	Case para Notebook 15.6 pol – case para notebook, Elásticos internos para melhor fixação do notebook, Resistente a água: proteção contra danos causados por líquidos (material impermeável), Material maleável: Ajusta-se a espessura do notebook, zíper contornando toda a lateral do case, possibilitando sua abertura por completo, Absorção de impactos: ajuda na proteção contra quedas, choques, arranhões, etc	UNIDADE	3	Conforme pesquisa mercadológica
6	Bolsa Em Lona Para Ferramentas - Confeccionada em lona reforçada, alça de nylon, reforço metálico na parte superior, alça para transporte, zíper reforçado, fundo plástico reforçado à prova d'água, dimensões 430 mm x 240 mm x 300 mm; carga máxima 15kg; abertura total; divisões e bolsos internos e externos para acomodação de pequenos acessórios; cor predominante: preta; referência: VONDER-3540432430.	UNIDADE	2	Conforme pesquisa mercadológica
7	Cabo Monitor VGA, 1.5 Metros, com Filtro – cabo VGA para monitor de computador,	UNIDADE	3	Conforme pesquisa mercadológica

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	15 pinos, macho/macho, com filtro, 1,5M, DE-15/HD-15			
8	Fita M-231 12mm x 8M - Fita M-231 de 12mm x 8M, Preto sobre Branco, Compatibilidade PT65 PT70BM PT80 PT85 PT100 PT110, Medidas: 9mm x 8m	UNIDADE	4	Conforme pesquisa mercadológica
9	Nobreak 600va 220v - Nobreak 600va, entrada 220v, saída 115/220, 50/60Hz, tipo de tomada: padrão nbr 14136, tensão barramento (cc): 12 vcc, corrente baterias: 7 ah, número de baterias: 01, corrente nominal: 5,2, garantia de fábrica (12 meses)	UNIDADE	5	Conforme pesquisa mercadológica
10	Álcool Isopropílico - 99,8%; frasco com 1 litro. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
11	Cartucho toner impressora BROTHER - Compatível com a impressora Brother DCP-1617NW, tipo cartucho original, cor preta. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	2	Conforme pesquisa mercadológica
12	Bateria de Nobreak Selada - 12 V / 7 Ah, garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	3	Conforme pesquisa mercadológica
13	Webcam - Resolução máxima: 1080p/30qps - 720p/30qps; Tipo de foco: foco automático; Tecnologia de lente: Vidro Full	UNIDADE	2	Conforme pesquisa mercadológica

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



HD; Microfone embutido: estéreo; FoV: 78°; Clipe universal pronto para tripés que se ajusta a monitores de laptop ou LCD; Comprimento do cabo: 1,5 m; Tampa de proteção de privacidade; Requisitos do Sistema: Windows 10 ou superior, Windows® 8, Windows 7, Funciona em modo de dispositivo de vídeo USB (UVC) com clientes de videochamada compatíveis, macOS 10.10 ou superior, Chrome OSTM, Android v 5.0 ou superior, Uma porta USB, Acesso à Internet; Recursos: Videochamadas em Full HD de 1080p, Gravação de vídeo em Full HD de 1080p, Foco automático em HD e correção de luz, Áudio estéreo com microfones duplos, A tampa de proteção de privacidade coloca você no controle do que você mostra, Software avançado de captura; Conteúdo da embalagem: Webcam com cabo de 1,5 m, Proteção de privacidade, Documentação do usuário; Garantia mínima: 24 meses; Modelo de referência: Logitech C920s			
--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



14	Cabo HDMI 2 Metros - Cabo HDMI 2.0 4K com 3 metros. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
15	HD Sata 4Tb 3,5' - 7200RPM, 3,5 pol, Serial ATA, Cache (MB): 256 MB, RoHs, Interface: SATA de 6 Gb/s, NCQ, Carga de trabalho nominal (TB/ano): 180, Erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: <1 em 10 - MTBF (horas)	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
16	Pendrive 16 GB - Interface USB 3.0; Quantidade de armazenamento: 16GB; Modelo de referência: SanDisk; Garantia mínima de 12 meses	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
17	Mouse óptico ergonômico USB - cor preta ou cinza escuro com scroll, ambidestro, aplicação: Desktop. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, largura mínima 62 mm, design ergonômico, qualidade igual ou superior a Logitech ou Microsoft, Design resistente a derramamentos de líquidos, modelo de referência Logitech M100, comprimento do cabo: 180 cm	UNIDADE	10	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



18	Cabo HDMI 15 metros - 19 pinos, versão mínima de 1.4, com 15 metros de comprimento. Garantia mínima 12 (doze) meses.	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
19	Cabo SATA 3 6GB/s – cabo SATA 3, 50cm, pontas 180/180	UNIDADE	5	Conforme pesquisa mercadológica
20	Pendrive 64 Gb USB 3.2 - Capacidade de armazenamento de 64 GB, Velocidade: USB 3.2 Ger 1, Temperatura de operação: 0°C a 60°C, Temperatura de armazenamento: -20°C a 85°C, Compatível com: Sistema Operacional Windows® 10, 8.1, 8, Mac OS (v.10.10.x ou superior) Linux (v. 2.6.x ou superior), Chrome™	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
21	Organizador De Cabos Espiral ½' - Organizador de cabos Espiral (macarrão), caixa com 50 Metros cor preto, diâmetro de 13 mm	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
22	Cabo de Áudio P2 x P10 3m – Cabo de áudio pontas P2/P10 de 3m, de boa qualidade	UNIDADE	2	Conforme pesquisa mercadológica
23	Fonte de alimentação SFX para microcomputador - Fonte SLIM, Mini ITX, 110/220v, bivolt automática, 400 w, PFC	UNIDADE	2	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	Ativo, garantia mínima de 1 ano, marca de referência: PCYes SLIM SFX 400W REAL SPARK 75+.			
24	Fonte de alimentação TFX para microcomputador - Fonte SLIM, Micro ATX, 110/220v, bivolt automática, 400 w, PFC Ativo, garantia mínima de 1 ano, marca de referência: PCYes SPARK 75+ TFXKP400TB	Und	2	Conforme pesquisa mercadológica
25	Pasta térmica de prata - Cor: Cinza; Condutividade térmica: 14 (W/m.K); Gravidade específica: 2.6; Volume: 0.7 ml, Peso: 2g; Raspador: Sim; Removedor de Graxa: Sim; Tipo de Cooler: Thermal Grease; Garantia mínima de 3 meses; Modelo de Referência: Cooler Master Cryofuze (MGZ-NDSG-N07M-R2)	Und	1	Conforme pesquisa mercadológica
26	Memória RAM Para Computador 4 GB DDR3 - Frequência: 1333MHz, Tensão: 1.5 V, Tipo: DDR3, Capacidade: 4 GB, Formato: DIMM, Non ECC, Garantia de funcionamento com as plataformas Intel e AMD, Garantia mínima de 12 meses	Und	1	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



27	Memória RAM Para Computador 8 GB DDR4 - Frequência: 2400 MHz, Tensão: 1.2 V, Tipo: DDR4, Capacidade: 8 GB, Formato: DIMM, Non ECC, Garantia de funcionamento com as plataformas Intel e AMD, Garantia mínima de 12 meses, Dissipador de calor de perfil baixo, Latências: CL16	Und	6	Conforme pesquisa mercadológica
28	CPU 16Gb RAM SSD 480Gb - PLACA MÃE: A520G, AM4, 1x slot PCI Express 3.0 x16, 2x slot PCI Express x1, VGA, HDMI, M.2, USB 3.0, DDR4, REDE GIGABIT; PROCESSADOR: AMD Ryzen 5 5600G Radeon Vega 7 Graphics ou superior; MEMORIA: 16GB (2x8) 3000MHz CL16; Fonte ATX 400W 80plus bronze, bivolt; SSD 480Gb, marca de referencia: Sandisk; Windows 10 Trial	UNIDADE	5	Conforme pesquisa mercadológica
29	Mouse Óptico sem fio de 2,4 GHz – DPI (mín./máx.): 1.000±; Pilha AA; Receptor 2.4Ghz USB-A; Requisitos: Tecnologia Bluetooth de baixa energia; Windows® 10,11 ou superior, macOS 10.5 ou superior, Chrome OS™, Kernel do Linux® 2.6+, Android 5.0 ou superior,	UNIDADE	3	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	iPadOS 13.4 ou superior; Botão de ligar/desligar; Rastreamento óptico de alta precisão, DPI ajustável; Modelo de referência Logitech M720			
30	Monitor 24 polegadas LCD IPS – Entradas HDMI e D-Sub (VGA); Full HD; 1920x1080; VESA; Proporção de Tela: 16:9; Taxa de atualização: Máx. 60 Hz; Bivolt 110v/220v; Modelo de referência Samsung LF24T350FHLMZD.	UNIDADE	5	Conforme pesquisa mercadológica
31	Caixa de som de computador 6W, USB/P2 – Com controle de volume, Potência 3W*2, Alimentação Cabo USB 5v, Conector Áudio P2 – 3,5mm, 12 meses de garantia, cor preta	UNIDADE	5	Conforme pesquisa mercadológica
32	Suporte para Gabinete com rodas - Com ajustes que se adequam ao tamanho do gabinete, Base plástica com rodízios, Modelo compatível com CPU AT/ATX	UNIDADE	3	Conforme pesquisa mercadológica
33	Suporte Para Monitor de Computador – base para monitor, com quatro níveis de altura, Material em Plástico Altamente resistente, suporta até 20 kg, Pés desmontáveis, Altura máxima de 170 mm e mínima de 45 mm	UNIDADE	3	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



34	Roteador AC – Roteador Intelbras AP 1750 AC ou superior, desde que mantido as características do modelo de referência, compatível com o software Wisefi 2.8.9 ou superior, justificado modelo e marca específico devido manutenção da interoperabilidade com o ecossistema de redes sem fio já estabelecido.	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
35	Licença Windows 10 Professional 32/64 Bits - Licenciamento perpétuo, idioma: Português do Brasil, Licenças Originais Permanentes Pela Microsoft (somente serão aceitas licenças do tipo: FPP e ESD - com chaves diferentes para cada máquina), Compatível com 32/64 bits, Acompanhado de mídia para instalação, chave de ativação, A empresa deve apresentar a nota fiscal de aquisição das licenças para fins de comprovação da originalidade do produto	UNIDADE	3	Conforme pesquisa mercadológica
36	Tablet 8 polegadas - Sistema Operacional Android 9 ou posterior, tamanho da tela: 8 polegadas, armazenamento interno: mínimo de 32 GB,	UNIDADE	3	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	Conectividade: bluetooth e Wi-Fi 802.11 ac/b/g/n, memória ram mínima: 2 GB, Processador Octa-Core, Capacidade mínima da bateria de 5100 mAh, resolução mínima da câmera traseira: 8 MP, resolução mínima da câmera frontal: 2 MP, sensores: - Acelerômetro - Giroscópio - Geomagnético - Sensor Hall - Sensor de Luz, Quatro Alto-Falantes e efeito Dolby Atmos, deve vir com (carregador, cabo de dados e guia rápido), garantia mínima de 1 ano, resolução da tela: WXGA, Conteúdo da embalagem: - 01 Tablet - 01 Carregador - 01 Cabo USB - 01 Manual do usuário, Modelo de referência: Samsung Galaxy Tab A T295 SM-T295NZKMZTO			
37	Chave de Fenda Cruzada (Phillips) PH1 - Cabo em polipropileno azul, Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Medidas: 3/16 X 5 Pol. Modelo de referência e qualidade: GEDORE-160-3/16X5	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
38	Chave de Fenda Cruzada (Phillips) PH2 - Cabo em polipropileno azul, Aço vanádio; Haste niquelada e	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	cromada; Medidas: 1/4 X 6 Pol. Modelo de referência e qualidade: GEDORE-160-1/4X6			
39	Chave Fenda 5/16X8 - Cabo em polipropileno azul, Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Ponta fosfatizada; Medidas: 5/16 X 8 Pol. Modelo de referência e qualidade: GEDORE-150-5/16X8	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
40	Chave Fenda 3/16x6 - Cabo em polipropileno azul, Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Ponta fosfatizada; Medidas: 3/16 x 6 Pol. Modelo de referência e qualidade: GEDORE-150-3/16x6;	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
41	Pedestal para Microfone - Pedestal para microfone acompanhado de cachimbo. Com sistema retrátil, possuir ajuste telescópico de altura e haste com ajuste de inclinação e distância em uma só operação. Altura mínima - Altura máxima: 78 cm - 1.95 m. Garantia mínima de 12 meses. Modelo de referência: arcano pmv-100-pac.	Und	1	Conforme pesquisa mercadológica
42	Microfone de Mesa Gooseneck - Microfone de mesa com base. Frequência 40 Hz a 16 kHz. Distância de	Und	5	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	captação: 20 a 80cm. Impedância: 2.0K Ohms. Sensibilidade: -42 ±2dB. Conector: XLR. Alimentação: 9Vdc (Bateria); Haste flexível (40 cm); Botão Mute; Cor: Preto; Modelo de referência: Yoga Ht 82.			
43	Sistema Duplo de Microfones sem fio - Sistemas simultâneos por banda: Até 12; Analógico; Faixa de frequência: 542-572 MHz; Faixa de operação: 300 pés. Linha de visão; Resposta de frequência: 50Hz-15kHz; Incluído dois microfones; Seleção de canal: Auto / Manual; Microfone tipo Dinâmico, padrão polar Cardioide e resposta em frequência: 50Hz-16kHz, Forma: portátil com mic capsule, Faixa dinâmica: 100 dB, alimentação: duas pilhas AA, vida útil da bateria: 14 horas, Dimensões: 8,8 "x 2,1"; Receptor: com antena fixa, tipo tampo da mesa, com 2 saídas XLR e 2 1/4" (instrumento); O pacote inclui uma fonte de alimentação para o receptor, baterias AA para os transmissores e um guia do usuário; usando um único receptor para ambos os	KIT	1	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	transmissores; Garantia de 2 anos;			
44	Conector de áudio Mike GX-16 3 vias fêmea - Conector de Aviação Circular Mike GX16 3 Vias Fêmea para Cabo, Ângulo do Conector 180°, Corrente Máxima 5ª, Tensão Máxima 125V, Metálico, Conexão de fios por solda.	UNIDADE	10	Conforme pesquisa mercadológica
45	Plug P10 Macho Stereo – Plug de áudio P10 estéreo em latão niquelado e jateado, Conexão de fios por solda.	UNIDADE	15	Conforme pesquisa mercadológica
46	Plug P2 Macho Stereo – Plug de áudio P2 estéreo em latão niquelado e jateado, Conexão de fios por solda.	UNIDADE	5	Conforme pesquisa mercadológica
47	Trena 10 Metros X 25mm C/ Trava Profissional - Travas Emborrachada 25MM, base magnética, Material da fita: Aço revestido em nylon, Sistema de medição: Métrico	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
48	Impressora multifuncional - com bulk ink instalado de fábrica; Tecnologia de impressão: Piezoelétrica Heat-Free; Resolução máxima de impressão: Até 4.800 dpi x 1.200 dpi; Velocidade máxima de impressão: Simplex: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores	UNIDADE	3	Conforme pesquisa mercadológica

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



(Rascunho/A4/Carta); Velocidade de impressão ISO: Simplex: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm em cores (A4/Carta); Tempo de saída da primeira página ISO: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Funções de impressão: Impressão automática frente e verso (A4/Carta); Scanner com Alimentador Automático de Documentos; Velocidade de cópia ISO: 11 cpm em preto e 5,5 cpm em cores (A4/Carta); Resolução máxima de cópia: 600 dpi x 600 dpi; Tamanho máximo de cópia: Ofício (ADF); Tipo de digitalização: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0) Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos para gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64 bits/128 bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Tamanho máximo de			
--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	impressão: 215,9 mm x 1.200 mm; Tipos de papel suportados: Papel normal, Papel especial; Tamanhos de papel suportados: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 mm x 340,4 mm), Carta 9 (214,9 mm x 315 mm), Fólio (215,9 mm x 330,2 mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10" (20 cm x 25 cm) Envelopes: nº 10 Definido pelo usuário: 5,4 cm x 8,6 cm - 21,59 cm x 120 cm; Capacidade de carga: Bandeja frontal: até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Visor; garantia mínima de 12 meses; modelo de referência: Epson L6270 ou superior, HP SmartTank 794 ou superior			
49	Switch Gigabit 24 Portas- Características: Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX), Fonte de Alimentação: 220VAC, 50/60Hz, Tabela de endereço MAC: 8 K, Cabeamento suportado: 1000BASE-T: UTP categoria 5E ou superior (máximo 100m)	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



50	Patch Cord Cat5e UTP 2M – Patch Cord Cat5e UTP 2 metros, Padrão de Montagem EIA/TIA 568A ou 568B, Conector RJ-45, Capa Injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão, 4 Pares Trançado, Tipo de Condutor: Alumínio Cobreado, Bitola 24 AWG	UNIDADE	10	Conforme pesquisa mercadológica
51	Roteador VPN Gigabit Multi-WAN - Padrões e protocolos: IEEE 802.3, IEEE802.3u, IEEE802.3ab, IEEE 802.3z, IEEE 802.3x, IEEE 802.1q, TCP/IP, DHCP, ICMP, NAT, PPPoE, NTP, HTTP, HTTPS, DNS, IPSec, PPTP, L2TP, OpenVPN, SNMP; Interface: 1 porta WAN SFP Gigabit fixa, 1 porta WAN RJ45 Gigabit fixa, 2 portas LAN RJ45 Gigabit fixas, 2 portas WAN/LAN RJ45 Gigabit variáveis; fonte de alimentação: 100–240 V~50/60 Hz; LED: PWR, SYS, SFP WAN, WAN (Speed, Link/Act), LAN (Speed, Link/Act); Sessão Simultânea: 150000, Throughput de VPN IPsec: 291.6 Mbps; Tipos de conexão WAN: IP estático/dinâmico, PPPoE, PPTP, L2TP; Servidor DHCP, Reserva de endereço DHCP, Interfaces Multi-IP,	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	DHCP Multirede; VLAN: 802.1Q VLAN; ACL: Filtragem de IP/Porta/Protocolo/Nome de Domínio; Roteamento Avançado: Roteamento Estático, Roteamento de políticas; Controle de Banda: Controle de largura de banda baseado em IP/porta, Garantia e largura de banda limitada; Load Balance: Balanceamento de carga inteligente, Roteamento otimizado de aplicativos, Backup de link (Tempo, failover), Detecção On-line; Segurança: Filtragem de URLs, Inspeção ARP, Defesa contra DoS, Access Control: controle de acesso baseado em IP de origem/destino; deve vir com material necessário para fixação na parede (bucha, parafuso, etc.); garantia de 12 meses; deve vir com cabo de alimentação e guia de instalação; modelo de referência: TP-Link TL-ER7206 ou Routerborad hEX S			
52	Extensão de energia elétrica - Extensão de energia elétrica, tipo flexível em barra 2p + t, comprimento 5 metros, com pelo menos 3 tomadas tripolar	UNIDADE	3	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	10 A, bivolt, Garantia mínima de 3 meses, com aterramento			
53	Fusível - Fusível de Vidro 3a 250v 6mm X 30mm Para Nobreak e Filtro De Linha	UNIDADE	20	Conforme pesquisa mercadológica
54	Carregador 5V USB Tipo-C - Carregador USB Tipo-C 5V 1.55a para Smartphones, Tablets da Samsung e qualquer outro dispositivo que use o padrão USB Tipo-C tanto para carregamento como para transferência de dados; Pontas em alumínio anodizado, mais resistente à riscos e corrosão; Proteção extra no encaixe do cabo com o conector; tamanho: 2 metros; garantia mínima de 3 meses, original Samsung	UNIDADE	2	Conforme pesquisa mercadológica
55	Filtro de linha - tensão de alimentação 110/220 V, corrente máxima 10 A, quantidade de saída: 5 tomadas com 3 pinos tipo fêmea com aterramento, características adicionais: interruptor liga/desliga, aplicação equipamento informática/elétrico, frequência 50/60 hz	UNIDADE	2	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



56	Emenda RJ45 – Emenda RJ45 Fêmea/Fêmea, cat5/6, 8 pinos	UNIDADE	10	Conforme pesquisa mercadológica
57	Pincel 1 Pol - Largura do pincel: 1" - 25,4 mm, Material das cerdas do pincel: Misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica
58	Fonte Chaveada 5V – Fonte Estabilizada Chaveada 5v, 2A, Plug P4 2.1 x 5.5mm, Bivolt	UNIDADE	2	Conforme pesquisa mercadológica
59	Notebook - Notebook Ultrafino com processador AMD Ryzen 7-3700U (4 mb de cache L3, 2,3 Ghz de clock base), Memória de 8 GB DDR4, Placa de vídeo Integrada AMD Radeon™ RX Vega 10, Tela 15,6" Full HD (1920 x 1080) Anti Reflexo, Armazenamento em SSD com 512 Gb, deve vir com fonte de energia bivolt automática, cor: prata, com webcam integrada, teclado e mouse embutidos, com conexão HDMI, Alto-falantes com certificação Dolby Audio™ (2 x 1.5W), modelo de referência: Lenovo Ideapad S145, Softwares: Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 bits, ambos no idioma Português do Brasil, com Licenças Originais Permanentes Pela Microsoft	UNIDADE	1	Conforme pesquisa mercadológica



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



	(somente serão aceitas licenças do tipo: OEM, FPP e ESD - com chaves diferentes para cada máquina), garantia no mínimo de 12 meses.			
--	---	--	--	--

- 1.2. Os itens da presente aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação será até o fim do exercício 2024, contados a partir da sua assinatura do instrumento contratual, em conformidade com o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 1.4. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.5. O fornecimento dos itens acima descritos, será de acordo com as necessidades, quantidades e prazos descritos neste termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A contratação visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos e materiais de informática durante o exercício 2024 na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, viabilizando suprir às necessidades do setor, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das atividades do Órgão, proporcionando qualidade na execução dos trabalhos diários desta Casa Legislativa.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Documento de Formalização da Demanda – DFD do exercício de 2024.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



3. JUSTIFICATIVA DO OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

- 3.1. Justificamos que a Secretaria de Administração por meio de planejamento realizado entre o técnico de informática e o setor de compras, identificou itens de grande importância para atender as necessidades mais urgentes da Câmara e que possam ser adquiridos durante o exercício de 2024. Assim sendo, todos os itens propostos estarão constantes no termo de referência elaborado por esta Secretaria e setores afins.
- 3.2. Justificamos ainda, que a aquisição é um meio cabível para manter as atividades diárias dos serviços legislativos.
- 3.3. Diante da justificativa apresentada, resta esclarecer a necessidade da aquisição de equipamentos e materiais de informática, de maneira adequada para as atividades institucionais desta Casa, em cumprimento aos requisitos legais para a realização da despesa.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

- 4.1. A aquisição visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN. O descritivo dos itens encontra-se no Documento de Formalização de Demanda, bem como, neste Termo de Referência.
- 4.2. Os produtos adquiridos se referem ao fornecimento de equipamentos e materiais de informática para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN durante o exercício 2024.
- 4.3. A qualidade dos produtos fornecidos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais dos órgãos competentes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

- 5.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 5.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 5.1.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



- 5.1.2.1. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente contratação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;
- 5.1.2.2. Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos fornecedores, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação;
- 5.1.2.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.
- 5.1.3 A garantia dos itens consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- 6. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).**
- 6.1. A empresa fornecedora dos itens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.;
- 6.2. De acordo com o artigo 26 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei.
- 6.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



- 6.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.
- 6.5. Os produtos deverão ser entregues mediante solicitação especificando quantitativo na sede da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, localizada na Rua Pedro Velho – 1291 – Centro – Pau dos Ferros/RN, em horário de expediente das 07:30 as 13 horas de segunda a sexta.
- 7. DA GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**
- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);
- 7.1.1. Por se tratar de DISPENSA DE LICITAÇÃO, em razão do valor, o instrumento hábil a ser utilizado será a NOTA DE EMPENHO de despesa, conforme determina o Artigo 95, Inciso I da Lei 14.133/2021 em conformidade com a Resolução nº001/2023 de 12 de dezembro de 2023.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput) e no que consta na Resolução Nº 001/2023 da Câmara Municipal de Pau dos Ferros.
- 7.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



- 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);
- 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º);
- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º);
- 7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal de Pau dos Ferros convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º);

7.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade DISPENSA, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento menor preço, que culminará com a seleção da melhor proposta;

8.2. O fornecedor terá que estar em conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



- 8.4.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 8.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.5. **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**
- 8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas;
- 8.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.5.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

8.5.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.5.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.5.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.5.11. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.6.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.7.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – referenciados atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9. DA ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será referenciado conforme pesquisa realizada pelo setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 11.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 11.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 11.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 11.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 11.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**



12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: Câmara Municipal;
- II) Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos;
- III) Programa de Trabalho: 2002 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Câmara Municipal de Pau dos Ferros;
- IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo e
- V) Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Pau dos Ferros/RN, 12 de abril de 2024.


HAILA KARLA FERNANDES DIÓGENES
Secretária de Administração